



Evento	Salão UFRGS 2022: SIC - XXXIV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2022
Local	Campus Centro - UFRGS
Título	Direito ao esquecimento: análise do Recurso Extraordinário 1.010.606/RJ em uma perspectiva comparada
Autor	NATALIA FENGLER
Orientador	LISIANE FEITEN WINGERT ODY

O Direito ao Esquecimento vem sendo amplamente discutido no mundo jurídico. Trata-se de tema abrangente que costuma estar fundado na dignidade da pessoa humana e nos direitos de personalidade, tais como a inviolabilidade da vida privada, a honra e a privacidade; e acaba por colidir com a liberdade de expressão, de imprensa e o direito à informação. A indagação que ensejou a pesquisa surgiu a partir da leitura da decisão proferida pelo Ministro Dias Tofolli no Recurso Extraordinário 1.010.606/RJ, que declarou o direito ao esquecimento incompatível com a ordem constitucional brasileira. Assim, a dúvida objeto desta investigação é: “Quais são os efeitos da tese estabelecida no Acórdão frente a futuras demandas?” A pesquisa em desenvolvimento busca esclarecer como os parâmetros estabelecidos na decisão proferida poderão orientar as futuras discussões envolvendo o Direito ao Esquecimento. A investigação é realizada por meio de um estudo do caso “Recurso Extraordinário 1.010.606/RJ”; de comparação entre o direito brasileiro e europeu, e de revisão bibliográfica. São as conclusões parciais: (i) há a necessidade de diferenciação entre (a) direito ao esquecimento, (b) direito a ser esquecido, (c) direito à desindexação, (d) direito a apagar dados, e (e) direito a ser deixado em paz; (ii) a incompatibilidade com a Constituição mencionada no Acórdão refere-se aos casos que se respaldam na passagem do tempo para justificar os óbices à liberdade de expressão, havendo uma clara abertura para análise de quaisquer abusos da liberdade de expressão quando em confronto com direitos da personalidade ou outros direitos fundamentais; (iii) com base no Acórdão, nas normativas e decisões das cortes europeias, é possível elencar critérios mencionados em ambos os ordenamentos jurídicos que podem nortear a interpretação e aplicação do “direito ao esquecimento” em futuros casos.